



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 455
Do Processo nº 2012-0.165.937-6

Em 17/08/2018...

Luzia Guadagnini de Melo
SMU/ASSEC
R.F. 823.448.5.....

AUTOS: Processo nº 2012-0.165.937-6
INTERESSADO: CALFAX S.A.
LOCAL: Rodovia Anhanguera km 24.306
INCRA: 638.358.027.049 – ICR 05.939.178
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/050/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1322ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei nº 16.642/17, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 28/11/2017, às fls. 447 e 448, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À >COMIN para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

Acompanha 01 (uma) caixa com peças gráficas.

17 /agosto/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/132/2018/lgm